

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.-----

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Juliana de Andrade Ramirez, para o processamento do Pregão Presencial nº 09/2019, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.

Dando continuidade ao procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise da proposta de preços e da documentação específica indicada no item 6 do ANEXO I do Edital apresentadas pelas licitantes **RICHELSE MÓVEIS EIRELI** e **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, as quais estavam classificadas provisoriamente e tornaram-se as arrematantes dos Lotes 02 e 03, respectivamente, em 21.02.2020 e, ao final, conforme pareceres técnicos anexo, decidiu o seguinte:-----

LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA

No que se refere aos documentos apresentados pela licitante **RICHELSE MÓVEIS EIRELI**, a área técnica emitiu parecer favorável, visto que os produtos propostos atendem às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **RICHELSE MÓVEIS EIRELI** VENCEDORA do Lote 02 – mobiliário para área de convivência, com a proposta no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 03 – QUADROS E TELAS

No que se refere aos documentos apresentados pela licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, a área técnica emitiu parecer favorável, visto que os produtos propostos atendem às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** VENCEDORA do Lote 03 – quadros e telas, com a proposta no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).-----

Ato contínuo, a Presidente da Comissão informa que as licitantes deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS definitiva, conforme item 12.1 e subitens do Edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação da presente ata no site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

A Presidente informa ainda que o resultado da análise e julgamento será informado às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, por quem de direito, nos termos do 14.1 do Edital.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h20min. Curitiba, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte.-----



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão de Licitação



Juliana de Andrade Ramirez

Membro da Comissão de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão de Licitação